



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO
 SETOR DE EXECUÇÃO DE MANDADOS
 RUA DONA MARICOTA Nº 262, BAIRRO ODÍLIA Fone: (64) 3901-1776

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000545-55-2025-5.18.0103

No dia 22/01/2025 compareci na Rua 15, Qd 07, Lt 06 setor Recanto do Bosque município de Rio Verde /GO, em cumprimento ao presente mandado, expedido por este juízo, na execução movida por Kellen Carvalho Ataídes em desfavor de Suzânea Oficial Ltda, exequente e executada, respectivamente, para a cobrança da dívida no importe de R\$ 37.682,83, onde procedi à seguinte penhora:

02 Climatizadores de Parede, ECOCLIMAS 180, 22.000 m³/h, 97x97 cm, 220V, os quais avalio em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) CADA.

01 Climatizadora de Parede, ECOMASTER 180, 22.000 m³/h, 97x97 cm, 220V, a qual avalio em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil)

Após a lavratura, fiz depósito do bem na pessoa de Ouvavam Gomes Priva domiciliado na Rua RC 14, Qd S1, Lt 06, Casa 01, Rio Verde. (OURUVAM GOMES PRIVA) Filho de

Certifico e dou fé que no dia 22/01/2025, intimei a parte executada da penhora realizada, bem como de que tem prazo de 05 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na execução fiscal), a contar desta data, a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé.

Rio Verde/GO, 22/01/2025

Alexandre Soares da Silva
 Oficial de Justiça Avaliador

Ouvavam Gomes Priva